E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.857 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA PROFESSOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA" A ANTIGA RUA E, LOCALIZADA NO JARDIM PAULISTA, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"RUA PROFESSOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA"** a antiga Rua E, localizada no Jardim Paulista, no Município de Registro, descrita conforme segue:

DESCRIÇÃO DA RUA:- A referida Rua está localizada no lado direito da Rua Azaléias, sentido centro/bairro, a uma distância de 161,00 m (cento e sessenta e u metros) do alinhamento da Av. Clara Gianotti de Souza, de onde segue com uma *extensão de 84,90 m (oitenta e quatro metros e noventa centímetros)* e *largura de 13,69 m (treze metros e sessenta e nove centímetros)*, até encontrar a Rua Kazuo Oiwa; Do lado direito confronta com os Lotes 257, 292, 308, 322 e 338 da Quadra 36; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 183, 146 e 100 da Quadra 28. Existindo ainda as seguintes curvas de concordâncias: *Com a Rua Azaléias,* com desenvolvimento de 9,93 m (nove metros e noventa e três centímetros) e com a *Rua Kazuo Oiwa*, com desenvolvimento de 8,18 m (oito metros e dezoito centímetros).

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta da Funcional Programática 15.451.0006.2043 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – ficha 142.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de novembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.825/2019 de autoria do Executivo Municipal